



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/02/25

INDICAÇÃO Nº 18/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de serem criadas vagas destinadas ao estacionamento de veículos de grande porte na Rua João Ramos, localizada na área Central de Guararema.

JUSTIFICATIVA

A ausência de locais apropriados para o estacionamento de veículos de grande porte tem gerado dificuldades aos caminhoneiros que diariamente abastecem os comércios locais. No centro da cidade, o estacionamento desses veículos é inviável devido ao fluxo intenso e à falta de espaço adequado.

Deste modo, a Rua João Ramos se apresenta como uma opção viável, por ser uma via mais tranquila e com poucas residências em grande parte de sua extensão, além de estar estrategicamente localizada na área central, facilitando o acesso dos caminhoneiros aos estabelecimentos comerciais.

A criação de vagas exclusivas nessa via proporcionará maior organização ao trânsito, atenderá às necessidades dos comerciantes e caminhoneiros e beneficiará a comunidade como um todo.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.


JOSE FRANCISCO DA FONSECA
Vereador